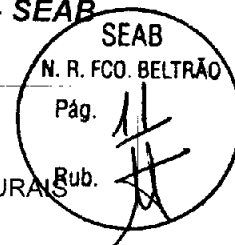




PLANO DE TRABALHO DO
 PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
 (parte integrante do Termo de Convênio)
 MUNICÍPIO: Santo Antônio do Sudoeste

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Santo Antônio do Sudoeste		CNPJ: 75.927.582/0001-55	
Endereço: Avenida Brasil			
UF: Pr	CEP: 85.710-000	Telefone: (46) 3563-8600	
Conta Corrente: nº 24932-7	Banco: BRASIL	Agência: 08052	Praça de Pagamento: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
Responsável: Ana Paula Tomazoni			CPF: 053.310.749.02
CI/Orgão Expedidor: 8.502.637-2. SSPPR	Cargo: Secretária da Agricultura	Função: COORDENADORA	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: EMATER	CPF ou CNPJ: 78.133.824/0001-27
Endereço: PERCY SCHREINER, 21	CEP: 85710-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

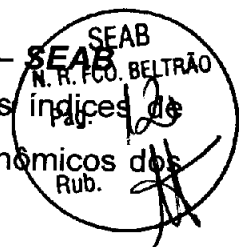
Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 7,0⁹² quilômetros. (indicar cada trecho, sua extensão e por fim a totalização dos trechos considerados).

3. JUSTIFICATIVA

A chegada de fortes chuvas no município de Santo Antônio do Sudoeste e região no último trimestre, caracterizada pela alta pluviosidade em poucas horas, associado à condição de relevo ondulado do solo ocasionou grandes prejuízos à malha viária do município, devido ao impacto erosivo sobre os solos. A precipitação pluviométrica acumulada do último trimestre chegou a 555 mm, sendo observada chuva com intensidade maior de 100 mm num período de 12 horas, fazendo com que os sinais de erosão e degradação dos solos provocados pelas chuvas aumentassem.

Nos últimos anos, o debate sobre a conservação dos solos, vem ganhando destaque tanto na esfera pública como privada, reconhecendo que o estado Paraná foi exemplo na implantação de práticas de conservação do solo na década de 80/90, no entanto a falta de conscientização dos agricultores em manter os terraços e murundus nas áreas de plantio direto e do poder público quanto à necessidade de se realizar periodicamente os serviços de

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB



manutenção das práticas da adequação do sistema viário, estão elevando os índices de erosão e degradação do solo e conseqüentemente elevando os prejuízos econômicos dos municípios.

Em levantamento a campo realizado conjuntamente, entre Secretaria da Agricultura Municipal e EMATER, constatou-se sobrecarga da capacidade de contenção de água das áreas agricultáveis, bem como do sistema de escoamento das estradas, causando sérios prejuízos aos produtores rurais e ao meio ambiente com erosão superficial e sub superficial de solo carreando nutrientes, abrindo ravinas e assoreamento dos córregos e rios, causando prejuízos em toda a malha viária do município, com aproximadamente 400 km, onde destruiu estradas, bueiros e pontes.

O recurso do projeto de Recuperação da trafegabilidade de estradas rurais será destinado a recuperação de dois trechos: a) Cedro - São Francisco e b) Formosa - São João, totalizando 7,1 km, com as práticas de Bigodes/sangradouro, Lombadas, Regularização de Leito, Abaulamento de Leito e Cascalhamento.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	05
2 - Número de agricultores	31

Comunidades atendidas: 05

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 13.750 litros de óleo diésel	Santo Antonio do Sudoeste	33.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS - (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Bigodes	Unid.	54	Pa Carregadeira	40
02	Lombadas	Unid.	40	Pa Carregadeira	20,50
03	Regularização de Leito	Km	7,1	Moto Niveladora	50
04	Abaulamento de Leito	Km	7,1	Trator Esteira	137
05	Corte e Cascalhamento	Km	7,1	Caminhão, Draga, Moto Niveladora e Rolo Compactador	645

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível			X	X		
2	Execução dos serviços			X	X		

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estrada, o Cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de

- c. Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	SÔNIA DE FÁTIMA SCHLICKMANN	
Cargo:	AGRÔNOMA - DIRETORA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR-53718/D	
Local:	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	<i>Sônia Schlickmann</i>
Data:	03/06/2013	Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	RICARDO ANTÔNIO HORTINA	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	020.697.089-77	
Local:	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	
Data:	03/06/2013	Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

<i>FL 71</i>		
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	Assinatura
Nome:	NERI MUNARO	<i>[assinatura]</i>
CPF:	RG 1.005.001 Eng. Agrônomo Chefe N. Reg. SEAB	
Local:		
Data:		
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	Assinatura
Nome:	José Jurandyr I. da Veiga	<i>[assinatura]</i>
CPF:	SEAB/DEAGRO	
Local:	UTR - Francisco Beltrão	
Data:		

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PARECER TÉCNICO

Sistema Integrado de Documentos: Prt.nº 12.050.241-7

Assunto: Convênio para Recuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais

O corpo Técnico deste Núcleo Regional, analisou o Plano de Trabalho apresentado pelo município de **Santo Antonio do Sudoeste**, e o mesmo encontra-se em conformidade com as normas técnicas do programa.

Somos de parecer favorável à celebração de Convênio entre esta SEAB e o município de **Santo Antonio do Sudoeste** no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para recuperar 7,1Km de extensão de estradas rurais.

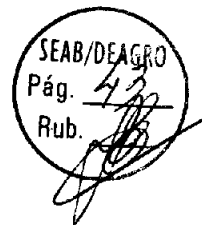
Francisco Beltrão, 18 de julho de 2013.

José Jurandyr da Veiga
SEAB/DEAGRO

Neri Munaro
Chefe Núcleo Regional
SEAB/Francisco Beltrão



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO



PARECER TÉCNICO Nº 674/2013

Referente: Solicitação de óleo diesel para recuperação de estradas rurais – município de **Santo Antonio do Sudoeste – 12.050.241-7**

Em atenção ao protocolado nº **12.050.241-7** do Município de **Santo Antonio do Sudoeste**, que trata da solicitação de recursos para aquisição de óleo diesel para a melhoria de estradas rurais, dentro de estabelecido no “**Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais - 2013**”, informamos:

1 – A missão institucional da SEAB, estabelecida na Lei Estadual nº 8485/87 e disciplinada em seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6485/2000, estabelece como um dos objetivos precípuos a promoção do desenvolvimento do Estado, em prol do suprimento alimentar, com a racionalização de uso e preservação dos recursos naturais e ambientais, estimulando a justa distribuição de riqueza no âmbito rural, com ênfase ao bem-estar dos produtores rurais (art. 3º, do Decreto nº 6485/2002).

2 - O Governo do Paraná objetivando atender as demandas recebidas referentes à recuperação/manutenção da trafegabilidade de estradas rurais, com base no seu orçamento, destina recursos para este fim. Esta proposta encontra-se em consonância com o “Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas - Estradas da Integração” (Decreto nº 6515/2012), o qual tem como um dos objetivos “*contribuir para a melhoria da trafegabilidade das estradas rurais em benefício das populações rurais e urbanas e contribuir para a redução dos custos da produção agrícola*”. A ação que está inclusa no Decreto acima descrito, se dará através do “**Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais – 2013**”.

3 - Um dos pressupostos do desenvolvimento sócio-econômico de um país, cuja finalidade última deve consistir na melhoria do bem estar social, é a disponibilidade de infra-estrutura adequada ao desempenho da atividade produtiva. Esta abordagem impõe a consideração da importância fundamental das instalações de transportes para o processo de produção, circulação e distribuição da riqueza atinente a uma economia nacional.

4 - As estradas vicinais de terra, também, denominadas estradas rurais, agrovias, ou ainda, estradas municipais, são de fundamental importância econômica e social para as comunidades rurais, representam grande parte da malha rodoviária brasileira. Essas vias exercem a função de “alimentadoras”, ou seja, através delas é estabelecida a ligação entre as comunidades produtoras e as grandes rodovias pavimentadas, por onde circularão as mercadorias até o seu destino final.

5 - Estradas em condições inadequadas podem iniciar ou agravar processos erosivos em áreas cultivadas, prejudicando a produtividade e, conseqüentemente, a lucratividade dos produtos rurais, além de afetarem a qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos.

6 – A este DEAGRO cumpre observar o atendimento da parte técnica do protocolado, respeitando aos princípios constitucionais da Administração Pública.

7 – Assim, pela análise do Plano de Trabalho (PT) e do Relatório de Vistoria Inicial (RVI) verificou-se compatibilidade com os serviços propostos nos trechos assim descritos: **Estrada Rural Linha Cedro – Carvalho – São Francisco com 4,00 km e Estrada Rural Linha Formosa (Limberger) à Linha São João Via Schlikmann com 3,093 km, perfazendo um total de 7,093 km**, de estradas rurais com o volume estimado de óleo diesel a ser adquirido de **13.750 litros**, e para o atingimento do



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO

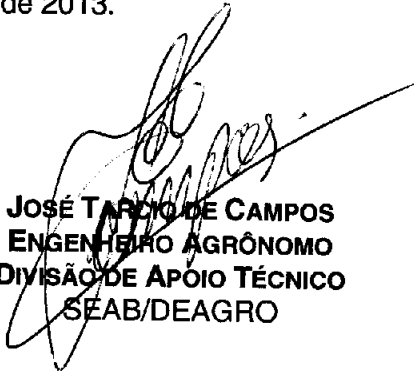
objetivo proposto o Município de **Santo Antonio do Sudoeste** solicita receber o repasse de até **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**.

8 – A par do embasamento legal, e entendendo a importância da recuperação/manutenção da trafegabilidade de estradas rurais, com o apoio do Governo do Estado para a aquisição de óleo diesel para o Município de **Santo Antonio do Sudoeste**, **manifestamo-nos favoráveis ao pleito em questão.**

9 – Integram este caderno administrativo, Relatório de Vistoria Inicial – **RVI (fls 03 a 10)**, Plano de Trabalho - **PT (fls. 11 a 13)**.

10 – Desta feita, para a efetiva celebração do presente Termo de Convênio, solicita-se que este caderno administrativo seja remetido ao GPS e GFS para a inclusão das devidas informações orçamentárias e financeiras (quadro de detalhamento de despesa, declaração de adequação de despesa e Nota de empenho);

É a informação, em 11 de julho de 2013.



JOSÉ TARCIO DE CAMPOS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO
SEAB/DEAGRO